



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 502, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.658

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 3 de novembro de 2008, o Decreto Administrativo n.º 137, de 16 de abril de 2008, que concedeu a disposição da servidora **Inez Eleine Rocha**, matrícula n.º 240, para a Prefeitura Municipal de Palmas.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente